

**PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

Renova a composição do Comitê de Valorização Feminina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e da outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria nº 1042, de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos, do Art. 2º, da Portaria nº 1042, de 29 de agosto de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

I - Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA, que a presidirá;

II - Juíza HADJA RAYANNE HOLANDA DE ALENCAR;

III - Juíza KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO;

IV - Juíza TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO;

V - Juíza TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO;

VI - Servidora ANA MARIA FERNANDES FERREIRA PINTO DE ARAÚJO;

VII - Servidora ANDREIA RAMOS DA SILVA HOLANDA LEITE;

VIII - Servidora FRANCINEIDE SERGIO DAMASCENO BARBOSA; e

IX - Servidora WALTEÍZE GOMES BARBOSA.

Art. 2º O Art. 3º, da Portaria nº 1042, de 29 de agosto de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º As integrantes do Comitê de Valorização Feminina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte terão mandato de 2 (dois) anos, contados da publicação e pode haver uma recondução dos membros por igual período”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente